



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.991 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.02.17.512.1801.1.018.449051-369 - Obras e Instalações ..... R\$ 300.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.02.12.365.1205.1.011.449051-351 - Obras e Instalações ..... R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário Munic.Planejamento e Coordenação